CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
IÚNA
ES

PROJETO DE LEI Nº 137/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a fim de atender o programa Mais Médicos da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na dotação orçamentária nº 110.002.10.301.0020.2.077- 33909300 – Indenizações e Restituições - ficha 31.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (14/11/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 14/11/2018
13:50H.